



Exercício: 2016

**Decreto nº 121/2016 de 10/11/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Redução**

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
560 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	16.767,12
99.000.00.000.0000.0.000.	reserva	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
564 - 9.9.99.99.99.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>59.767,12</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2016.

**DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ**

Edição Numero: 1127

Data: 14-11-16

Cod. Ident. 9203C658

Cidade: Curitiba

  
Prefeito  
MAURICIO APARECIDO DE CASTO  
PREFEITO MUNICIPAL